



MDA repudia ataques contra advogados de Eduardo Cunha

O Movimento de Defesa da Advocacia, sediado em São Paulo, publicou nota de repúdio contra atos hostis aos advogados do deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ): na quarta-feira (19/10), Ticiano Figueiredo e Pedro Ivo Velloso foram chamados de “bandidos” e acusados de receber “honorários de propina”, na saída da Polícia Federal em Curitiba.

O presidente do MDA, Rodrigo Monteiro de Castro, e o diretor de prerrogativas, Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira, afirmam que “o sagrado direito de defesa, pilar do Estado Democrático de Direito, garantido em cláusula pétrea na nossa Carta Política, não pode ser vilipendiado”. Para a entidade, autoridades têm o dever de garantir a integridade física e moral de quem exerce “seu digno trabalho”, em vez de “presenciarem inertes ao triste episódio”.

O presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa, Fábio Tofic Simantob, [também se manifestou](#) contra esses atos.

Leia a íntegra da nota do MDA:

O Movimento de Defesa da Advocacia – MDA repudia de forma veemente a covarde agressão promovida contra os advogados Ticiano Figueiredo e Pedro Ivo Velloso, que foram impunemente chamados de “bandidos” e acusados de receber “honorários de propina”. É preciso alertar a sociedade como um todo e, em especial, as autoridades constituídas, que o livre exercício da advocacia é imprescindível à Justiça.

O sagrado direito de defesa, pilar do Estado Democrático de Direito, garantido em cláusula pétrea na nossa Carta Política, não pode ser vilipendiado sistematicamente como tem sido. É dever dos advogados atuar nos estabelecimentos policiais, visando assegurar o pleno e integral exercício dos direitos e garantias dos seus respectivos clientes.

As autoridades, em vez de presenciarem inertes ao triste episódio, deveriam garantir a integridade física e moral das pessoas envolvidas, sobretudo daquelas que exercem seu digno trabalho.

São Paulo, 20 de outubro de 2016.

MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA – MDA

Rodrigo R. Monteiro de Castro – Presidente

Pedro Luiz Cunha Alves de Oliveira – Diretor de Prerrogativas

Date Created

21/10/2016